



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 46/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 9 de outubro de 2026

Dispõe sobre a designação interina da empregada pública efetiva Evelyn Vieira de Almeida para exercer as atribuições e funções da Diretoria Contábil-Financeira do CRMV-MS durante o afastamento preventivo cautelar do titular, Celso Augusto Yonamine Rodrigues Dias, garantindo expressamente os direitos salariais e vantagens pecuniárias decorrentes da substituição, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições legais conferidas pela alínea "f" do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e tendo em vista o disposto na Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2006, e no Regimento Interno do CRMV-MS, e

CONSIDERANDO o dever institucional de zelar pela regularidade administrativa, pela salvaguarda do patrimônio público e pela plena integridade dos controles financeiros autárquicos;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de resguardar a integridade das contas autárquicas, dos fluxos financeiros e da trilha de auditoria bancária referente à Conta Corrente nº 171.320-5 mantida no Banco do Brasil, assegurando o imediato controle sobre as senhas, perfis de acesso e credenciais de movimentação;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a ininterrupção dos serviços públicos institucionais, da execução orçamentária, das movimentações financeiras ordinárias, do pagamento de obrigações e do pleno funcionamento dos sistemas bancários e do sistema SUAP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública efetiva **Evelyn Vieira de Almeida**, Matrícula nº 78, para responder **INTERINAMENTE** e em caráter de substituição pelas atribuições e funções do cargo de Diretora Contábil-Financeira do CRMV-MS durante o período de afastamento cautelar do titular, Celso Augusto Yonamine Rodrigues Dias.

Parágrafo único. Fica garantido formalmente o recebimento de todos os direitos salariais, gratificações e vantagens pecuniárias inerentes ao exercício do cargo de direção, conforme a legislação aplicável.

Art. 2º CONFERIR à Diretora Interina atribuições e poderes operacionais de representação financeira para:

- I – Representação financeira da autarquia perante instituições bancárias públicas e privadas;
- II – Execução de movimentações e transferências financeiras;
- III – Emissão e assinatura de ordens de pagamento, notas de empenho e liquidações;
- IV – Gestão integral do módulo financeiro no sistema SUAP.

Art. 3º DETERMINAR a imediata execução do processo de transição operacional, fixando-se o prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas para a conclusão das seguintes etapas:

- I – Recadastramento de assinaturas bancárias junto às instituições financeiras;
- II – Alteração de perfis de acesso nos sistemas operacionais;
- III – Revogação e alteração de senhas do gestor titular afastado;
- IV – Recolhimento e entrega formal de tokens de acesso físico e digital à gestora interina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2026.

Thiago Leite Fraga
Presidente do CRMV-MS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 09/10/2026 19:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705254

Código de Autenticação: 52650bbdba



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452